



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

LEI MUNICIPAL Nº 1.029, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Autoriza a doação de telhas de fibrocimento à Associação Comunitária de Produtores de Rui Barbosa e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - É autorizada a doação de 50 (cinquenta) telhas de fibrocimento, tamanho 2,44m x 1,10m, de 5mm, à Associação Comunitária de Produtores de Rui Barbosa, associação privada, sem fins econômicos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 03.154.018/0001-36, com sede da Estrada Geral, s/n, localidade de Rui Barbosa, Canudos do Vale.

Parágrafo Único – A destinação das telhas é única e exclusivamente para a cobertura do prédio que abriga os equipamentos e o secador de grãos da Associação.

Art. 2º - A Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente será a responsável pela entrega e fiscalização da correta aplicação da doação descrita no art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE,
Em 22 de dezembro de 2021.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração